Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, SEXTA FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 004

PORTARIA Nº 013/2020

"Dispõe sobre medida excepcional, por comprovada impossibilidade de acesso ou causa que o impeça realização de Sessões da Câmara Municipal de Araguanã causada pela propagação do Novo Corona-vírus (covid-19), no sentido de serem realizadas de forma virtual, por videoconferência, e da outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguanã - TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29, da Constituição Federal, o art. 29, §1º da Lei Orgânica do Município de Araguanã, do art. 32, II do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto no Decreto do Executivo municipal nº 025/2020 de 30 de abril de 2020, e da Portaria nº 012/2020 de 11 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Devido ao disposto no artigo 28 da Lei Orgânica de Araguanã, e a necessidade de adoção de medida excepcional, *"ad hoc"* do Plenário destinada a viabilizar o funcionamento desta Edilidade enquanto durar a Emergência de Saúde Pública de importância nacional relacionada ao Novo Corona vírus (COVID-19), as Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Araguanã marcadas para os dias 15, 16, 17, 18 e 19, do mês de junho de 2020, excepcionalmente, serão realizadas de forma virtual, por videoconferência.

Art. 2º Os Vereadores ficam convocados para esta 1ª Sessão Ordinária por Videoconferência de 2020, a ser realizada de 15 a 19 de junho de 2020, às 15 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Araguanã, Estado do Tocantins aos 12 dias de junho de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 20 dias de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I Nº 004 12 de Junho de 2020

Ver. Cícero Cruz de Araújo
Presidente





Registro Nº: D20200612004